

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO

**JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V FEEDER (PROFISSIONAL)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 68.908.387/0001-12

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE A Nº: "BROTAQCTF027"

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE B Nº: "BROTAQCTF035"

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA SUBCLASSE A NA B3: "6867526SBA"

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA SUBCLASSE B NA B3: "6867526SBB"

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: FIDC – Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1662, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026*

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1663, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026*

***concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")**

A classe única de investimento em cotas ("Classe") do **JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V FEEDER (PROFISSIONAL) FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 68.908.387/0001-12 ("Fundo"), a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 20.362, de 18 de novembro de 2022, na qualidade de gestora da carteira da Classe ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora e a Classe, "Ofertantes"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, comunicar a modificação de determinadas características da Oferta ("Comunicado ao Mercado"), tendo em vista que a Classe, que originalmente não era dividida em subclasses, passará a contar com duas subclasses de Cotas. Nesse sentido, (i) serão criadas, no âmbito da Classe, a subclasse de Cotas A ("Subclasse A" e "Cotas da Subclasse A", respectivamente) e a subclasse de Cotas B ("Subclasse B" e "Cotas da Subclasse B", respectivamente), sendo as Cotas da Subclasse A em conjunto com as Cotas da Subclasse B, "Cotas", e a Subclasse A em conjunto com a Subclasse B, "Subclasses"; (ii) a quantidade total de Cotas inicialmente objeto da Oferta permanecerá em 200.000 (duzentas mil) Cotas, correspondentes ao montante inicial de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), considerando o preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Montante Inicial da Oferta"). As Cotas serão distribuídas entre as Subclasses sob o sistema de vasos comunicantes, de forma que a quantidade de Cotas da Subclasse A e/ou de Cotas da Subclasse B poderá ser aumentada ou diminuída em função da demanda verificada no âmbito da Oferta, sendo a quantidade de Cotas atribuída a uma Subclasse compensada pela quantidade de Cotas atribuída à outra Subclasse, sem alteração da quantidade total de Cotas inicialmente ofertadas e, consequentemente, do Montante Inicial da Oferta ("Sistema de Vaso Comunicantes"); e (iii) o cronograma da Oferta será alterado para incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e a data de disponibilização da versão atualizada do Anúncio de Início (as alterações descritas nos itens (i) a (iii) acima, em conjunto, doravante denominadas "Modificação da Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento"), no anexo descritivo da Classe, no "Instrumento Particular Conjunto de Constituição do Jive Distressed & Special Situations V Feeder (Profissional) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", celebrado em 31 de agosto de 2026, conforme alterado e rratificado pelo "Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Jive Distressed & Special Situations V Feeder (Profissional) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", celebrado em 8 de setembro de 2026, e posteriormente alterado pelo "Instrumento Particular Conjunto de Alteração e Rratificação do Jive Distressed & Special Situations V Feeder (Profissional) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", celebrado em 28 de setembro de 2026.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1.	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	08/09/2026
2.	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	09/09/2026
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Disponibilização da versão atualizada do Anúncio de Início em decorrência da Modificação da Oferta	28/09/2026
4.	Data de realização do Procedimento de Alocação	03/11/2026
5.	Data de Liquidação da Oferta	05/11/2026
6.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

⁽³⁾ Cronograma alterado para incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e a data de disponibilização da versão atualizada do Anúncio de Início em decorrência da Modificação da Oferta.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, os Ofertantes e o Coordenador Líder comunicam, ainda, que, tendo em vista que, até a presente data, não houve adesão de Investidores à Oferta, tampouco o recebimento de Termo de Aceitação da Oferta e/ou Ordem de Investimento, conforme o caso, não será aplicável o prazo para desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160.

Este Comunicado ao Mercado e a versão atualizada do Anúncio de Início estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

O Coordenador Líder se certificará de que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, da Modificação da Oferta e de suas novas condições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ANÚNCIO DE INÍCIO, EM SUA VERSÃO ATUALIZADA, E ESTE COMUNICADO AO MERCADO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- **Administradora:** www.apexgroup.com/apex-brazil/ (acessar "Fundos de Investimento", então, buscar por "BRL" e "FIDC", e, por fim, "JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITUATIONS V FEEDER (PROFISSIONAL) FIC DE FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA - 68.908.387/0001-12);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe de Investimento em Cotas do Jive Distressed & Special Situations V Feeder (Profissional) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.jivemaua.com.br> (neste website, clicar em "Estratégias", depois clicar em "Distressed & Special Sits" e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas em Análise", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R\$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP", em seguida, buscar por "Jive Distressed & Special Situations (Profissional) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Jive Distressed & Special Situations (Profissional) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA TEVE SEU NÚMERO DE REGISTRO ALTERADO DE CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1487 PARA CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1662, COM RELAÇÃO À OFERTA DA SUBCLASSE A, E CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1663, COM RELAÇÃO À OFERTA DA SUBCLASSE B, UMA VEZ QUE O REQUERIMENTO FOI SUBMETIDO AO REGISTRO PELO COORDENADOR LÍDER CONTENDO ERRO, EXIGINDO O CANCELAMENTO DO REGISTRO CONFORME ORIGINALMENTE OBTIDO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO E DE SEU ANEXO DESCRITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO E NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.



ADMINISTRADORA



COORDENADOR LÍDER



GESTORA

